



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Saúde

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde de MG

Ofício SES/GAB nº. 858/2025

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2025.

Ao Senhor

João Paulo de Oliveira Prado

Diretor-Geral

Câmara Municipal de Ouro Fino

Rua Rogério Gissoni, 450 - Centro

CEP: 37570-000 Ouro Fino - MG

E-mail: diretorgeral@camaraOuroFino.mg.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício Presidência nº 197/2025.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0136442/2025-15.

Senhor Diretor-Geral,

Com cordiais cumprimentos, e em resposta ao Ofício Presidência nº 197/2025 (120915748), que trata da Moção de Apelo n.º 066/2025 (120916011), referente à solicitação de deliberação favorável à obrigatoriedade de cobertura, pelos planos de saúde, das terapias multiprofissionais realizadas fora do ambiente clínico, destinadas a pessoas com Transtornos do Neurodesenvolvimento, cumpre-nos informar, conforme o teor do Memorando SES/SUBRAS-SAE-DPE-CASPD-DR nº. 453/2025 (122421985), que esta Secretaria de Estado de Saúde, por meio da sua área técnica, a Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência e Doenças Raras (CASPD-DR), não detém competência legal para deliberar acerca da obrigatoriedade de cobertura, por parte das operadoras de planos de saúde, de terapias multiprofissionais realizadas fora do ambiente clínico.

Cabe destacar que a CASPD-DR é responsável, exclusivamente, pela gestão da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG), conforme estabelecido na Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.272/2012. Os serviços integrantes dessa rede são habilitados ou credenciados para atuação no SUS, não possuindo vínculo jurídico com entidades privadas prestadoras de serviços de saúde suplementar.

Dessa forma, informamos que o pleito apresentado não pode ser atendido por esta Secretaria.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marina Queirós Cury
Chefia de Gabinete
Secretaria de Estado de Saúde/MG



Documento assinado eletronicamente por **Marina Queirós Cury, Chefe de Gabinete**, em 19/09/2025, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **122933515** e o código CRC **17267CCC**.

Referência: Processo nº 1320.01.0136442/2025-15

SEI nº 122933515

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900